



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 21 de setembro de 2022

Edição 1261

EXTRATO

EXTRATO DA ATA Nº 82/2022 PREGÃO PRESENCIAL 69/2022

ATA Nº 82/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA; **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL 69/2022; **CONTRATADO:** SEVILHANO COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LAVAGEM DE VEÍCULOS; **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2022; **23.159,00 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS);** PREFEITURA DE BOITUVA, 21 DE SETEMBRO DE 2022. **ADÍLSON AP. LEITE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

EXTRATO DA ATA Nº 83/2022 PREGÃO PRESENCIAL 69/2022

ATA Nº 83/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA; **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL 69/2022; **CONTRATADO:** WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LAVAGEM DE VEÍCULOS; **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2022; **VALOR R\$ 5.070,00 (CINCO MIL E SETENTA REAIS);** PREFEITURA DE BOITUVA, 21 DE SETEMBRO DE 2022. **ADÍLSON AP. LEITE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

PROCESSO SELETIVO

**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07**

A Prefeitura do Município de Boituva, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 14794/1/2021, VEM ATRAVÉS DESTA **CONVOCAR** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos localizado no Paço Municipal a Avenida Tancredo Neves, 01-Centro- das **08h30 às 16h** no período de **22.09.2022 a 28.07.2022** para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital, conforme segue.

PEDREIRO

Insc.	Candidata	Classificação
12	ANANIA RODRIGUES CAMARGO	10º

Boituva, 20 de Setembro de 2022

Edson José Marcusso
Prefeito do Município de Boituva



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363.8800

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CLT

NOME:			
CARGO:			
	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
1	01 foto 3x4 recente		
2	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.		
3	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista		
4	Cópia do Título de Eleitor		
5	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições		
6	Cópia do comprovante da vacina COVID-19		
7	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento		
8	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda		
9	Declaração de dependentes para fins dedução de imposto sobre a renda – PREENCHER NO RH		
10	Cópia do CPF dos dependentes		
12	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade		
13	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade		
14	Requerimento para concessão de salário família – PREENCHER NO RH		
15	Cópia autenticada do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental – nível médio – nível técnico – nível superior		
16	Cópia da carteira de registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CRM, CRO, OAB, etc...		
17	Cópia da carteira nacional de habilitação – CNH da categoria exigida para o cargo		
18	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone		
19	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú		
20	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB		
21	Declaração de necessidade ou não de utilização do vale-transporte – PREENCHER NO RH		
22	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER NO RH -Declaração de Bens e Valores		
23	Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas– PREENCHER NO RH		
24	ASO- Atestado de Saúde Ocupacional da Medicina do Trabalho Oficial do Município de Boituva		
25	Atestado de antecedentes criminais		
26	Resultado da Consulta Qualificação Cadastral- E-social- http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml		

PREENCHIMENTO:

RAÇA: _____

TELEFONE: _____

RECADO: _____

EMAIL: _____

EXTRATO**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, SENDO O TERCEIRO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO LC Nº 49/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** XEROGRAFIA INFORMÁTICA – EPP. **OBJETO:** SERVIÇOS DE OUTSOURING DE IMPRESSÃO. **VALOR:** R\$ 53.495,17 (CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)MENSAL. **DATA DE ASSINATURA:** 16 DE SETEMBRO DE 2022 A CONTAR DE 18/09/2022, COM TÉRMINO EM 17/09/2023, TOTALIZANDO 12 (DOZE) MESES. **BOITUVA, 21 DE SETEMBRO DE 2022.** **Secretário Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação,** Sr. Adriano Mário Ferraris Fernandes, **Chefe de Gabinete,** Sr. Jonas Mateus Cancian Filho, **Secretário Municipal de Obras** Sr. Rafael Góes Biscaro, **Secretário Municipal de Planejamento Urbano** , Sr. Aílton Geraldo Ramos, **Secretária Municipal de Saúde,** Sra. Ana Paula Sampaio Moura , **Secretária Municipal de Educação,** Sra. Vilma de Moraes Arruda Soares ; **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão,** Sra. Bruna Maria Dalmazzo Nogueira Biscaro , **Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito,** Sr. Luciano Alves, **Secretário Municipal de Finanças,** Sr. Roberto Carlos Moretti, **Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos,** Sr. Fábio Lugari Costa , **Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária** Sr. Pedro Teodoro Filho **Secretário Municipal de Esportes,**Sr. RAFAEL ALVES CORREA, **Secretário Municipal de Eventos, Juventude e Turismo,** Sr. Felipe Henrique Vidal Soares Ribeiro, ; **Secretário Municipal de Cultura,** Sr. Marcos Reginaldo Caldeira, **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável,** Sr. Carlos Rodolfo Araújo Cruz, e o **Secretario Municipal de Serviços** SR. Adilson Aparecido Leite -, ; **Gestores do Contrato LC 49/2019,.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 52/2021**TOMADA DE PREÇOS 03/2021****SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 08 (OITO) MESES DE PRAZO DO CONTRATO E DE 06 (SEIS) DE EXECUÇÃO DA OBRA**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. **CONTRATADA:** ZIGUIA ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E DOS ESTUDOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. DECLARO(AMOS), NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE SUPRA EPIGRAFADA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DEMAIS DOCUMENTOS ORIGINAIS, ATINENTES À CORRESPONDENTE LICITAÇÃO, ENCONTRAM-SE NO RESPECTIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO ARQUIVADO NA ORIGEM À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E SERÃO REMETIDOS QUANDO REQUISITADOS. . **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE SETEMBRO DE 2022. **VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES DE PRAZO DO CONTRATO E DE 06 (SEIS) DE EXECUÇÃO DA OBRA.** BOITUVA, 21 DE SETEMBRO DE 2022. **CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ,-SECRETARIO. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARQUES E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**EXTRATO DE CONTRATO LC 47/2018
QUINTO TERMO ADITIVO, SENDO O QUARTO DE RENOVAÇÃO**

CONTRATO: CONTRATO LC 47/2018; **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA; **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 24/2018; **CONTRATADO:** JOSÉ PINTO FERREIRA E LEILA MARIA FRANCO FERREIRA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO FÓRUM DA COMARCA DE BOITUVA; **ASSINATURA:** 19/09/2022, A CONTAR DE 19/09/2020, COM TÉRMINO EM 18/09/2021; **VALOR:** R\$ 21.718,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, TOTALIZANDO R\$ **260.616,00** (duzentos e sessenta mil seiscentos e dezesseis reais); **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES. **PREFEITURA DE BOITUVA, 19 DE SETEMBRO DE 2022. FABIO LUGARI COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.**

**ERRATA REFERENTE CONCORRÊNCIA 001/2019
IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA
CONTRATO LC 025/2020 DE AGOSTO**

NA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE 29 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO 1247 ONDE SE LÊ “*PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA 10 (DEZ) DIAS*” LEIA-SE “*PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA 60 (SESSENTA) DIAS*”. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022. EDSON LUIS GRANDO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

**EXTRATO DE CONTRATO LC 147/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 019/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 019/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADO:** JOSÉ BORATINI NETO E SUA ESPOSA MARIA INÊS PICOLI BORATINI; **ASSINATURA:** 29/08/2022; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL; **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 29/08/2022 E TÉRMINO EM 28/08/2023; **PREFEITURA DE BOITUVA, EM 21/09/2022, ROBERTO CARLOS MORETTI, ADRIANO MÁRIO FERRARIS FERNANDES, ANA PAULA SAMPAIO MOURA PERES, AILTON GERALDO RAMOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.**

PORTARIA**PORTARIAS**

Nº 25.071 de 21/09/2022 a contar de 19/09/2022 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 19/09/2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 26/06/2017 ao (a) servidor (a) ELZA RODRIGUES GOMES, exercendo a função de COORDENADORA CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL.

Nº 25.076 de 21/09/2022 a contar de 31/08/2022 – CESSAR GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
MARICELE ROSA
Cargo: GERENTE DE ESCOLA
PORTARIA Nº 13.808, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013
Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 25.077 de 21/09/2022 a contar de 01/09/2022 – DESIGNAR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO
MARICELE ROSA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR
Para responder pelo cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA.
Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 25.078 de 21/09/2022 a contar de 01/09/2022 – CESSAR DESIGNAÇÃO CARGO EM COMISSÃO
BRUNO AUGUSTO SARTORELLI
Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA
PORTARIA Nº 24.148, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 25.079 de 21/09/2022 a contar de 01/09/2022 – CESSAR GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
APARECIDO DONIZETTI CARVALHO
Cargo: MECÂNICO
PORTARIA Nº 23.514, DE 18 DE AGOSTO DE 2021
Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 25.080 de 21/09/2022 a contar de 19/09/2022 – CESSAR GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
PALOMA MIRANDA PINTO DE ANDRADE FALCO
Cargo: NUTRICIONISTA
PORTARIA Nº 18.160, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017
Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 25.081 de 21/09/2022 a contar de 19/09/2022 –CESSAR GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
LUCINEIDE HENRIQUE DA SILVA
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
PORTARIA Nº 23.744, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 25.082 de 21/09/2022 a contar de 19/09/2022 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 19/09/2022, correspondente ao período aquisitivo de 25/08/2012 a 24/09/2017 ao (a) servidor (a) HENRIQUE JOSE DE LARA, exercendo a função de PEB II- HISTÓRIA.

PORTARIA 25.083 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 – Fica determinada, com base no artigo 223 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 2.196/2.011, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos de Boituva, instauração de SINDICÂNCIA para cabal apuração dos fatos apontados pelo Relatório da Secretaria de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação, que será desenvolvida pela Comissão Permanente de Sindicância.

Prefeitura de Boituva, 21 de setembro de 2022.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito de Boituva/SP

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO N° 162/2022**
PREGÃO PRESENCIAL 72/2022

LC N° 162/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA; CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA RFID OU SIMILAR, DE GERENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL) EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO; VALOR: R\$ 4.302.000,00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS E DOIS MIL REAIS); ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2022; PREFEITURA DE BOITUVA, 21 DE SETEMBRO DE 2022. JONAS MATEUS CANCIAN FILHO - CHEFE DE GABINETE, SR. ADRIANO MÁRIO FERRARIS FERNANDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, SR. ROBERTO CARLOS MORETTI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, SR. LUCIANO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, SRA. BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BISCARO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO, SRA ANA PAULA SAMPAIO MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA VILMA MORAES DE ARRUDA SOARES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. AILTON GERALDO RAMOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SR. ADILSON APARECIDO LEITE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, SR RAFAEL ALVES CORREA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, SR MARCOS REGINALDO CALDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, SR PEDRO TEODORO FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, SR FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS, JUVENTUDE E TURISMO, SR FÁBIO LUGARI COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Boituva, por meio de sua Secretaria Municipal de Finanças, informa que irá realizar uma audiência pública no próximo dia **28 de Setembro de 2022 (quarta-feira)** a partir das 15h00min, que tratará sobre a **Avaliação do Cumprimento das Metas Quadrimestrais** referente ao 2º Quadrimestre (Mai/ Jun/ Jul/ Ago/2022) e apresentação do projeto **Lei Orçamentária Anual – LOA 2023**, que ocorrerá no Auditório da Câmara Municipal e será transmitida em tempo real através do site da Câmara Municipal pela Plataforma do Youtube, em obediência ao Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.



PREFEITURA DE
BOITUVA

EXPEDIENTE

Lei Municipal
nº 1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Imprensa - Meio Eletrônico

Jornalista Responsável: Fábio Ribeiro MTB: 46864/SP

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

PREFEITO
EDSON JOSÉ MARCUSSO

VICE-PREFEITA
ANA PAULA SAMPAIO MOURA

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretaria Municipal de Finanças

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

FÁBIO LUGARI COSTA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

RAFAEL ALVES CORREA

Secretaria de Esportes

VILMA MORAES DE ARRUDA SOARES

Secretaria Municipal de Educação

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretaria Municipal de Cultura

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

ANA PAULA SAMPAIO MOURA

Secretaria Municipal de Saúde

AILTON GERALDO RAMOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretaria Municipal de Obras

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

LUCIANO ALVES

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PEDRO TEODORO FILHO

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável

ADILSON APARECIDO LEITE

Secretaria Municipal de Serviços

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva-SP

Fone: (15) 3363-8800